



## ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 074/2019, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019**, cujo objeto visa o ***Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços médicos especializados em ultrassonografia para atendimento da demanda dos serviços de ultrassom eletivo e urgência, em aparelho de ultrassonografia da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Córrego Fundo/MG***, conforme estabelecido em edital. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 55.354.021/0001-05, com sede administrativa à Rua Barão de Arary, nº 358, Bairro Centro, na cidade de Araras/SP, CEP: 13.600-170. Neste ato, representada por **Luís Felipe Tavanielli Veitieka**, pessoa física inscrita no CPF nº 325.438.058-42, residente e domiciliado à Rua Silva Jardim, 812, 5º andar, Apartamento 52, Bairro Centro, na cidade de Araras/SP. Sendo o telefone da empresa (19) 3541-7178/(19) 9 9982-2878 e e-mail: jradiologia@uol.com.br. A licitante **JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA-EPP** comprovou a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a licitante **JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA-EPP** atendeu às exigências do edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Lances Apresentados” composto de **01 (uma) página**. Em análise ao último lance/preço de cada item apresentado e o termo de referência, constatou-se que os últimos lances apresentados na sessão se encontram dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como estão abaixo do teto máximo de preço definido para esta licitação, sendo a licitante: **JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA-EPP** declarada **previamente vencedora** do certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante **JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA-EPP** estava em pleno acordo com o Edital, portanto, **foi declarada habilitada**. Ressalta-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Visando cumprir a publicidade, cópia desta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Córrego Fundo, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa da licitante sobre a intenção de recorrer da decisão, o Pregoeiro delibera por adjudicar o objeto/itens a licitante vencedora, de acordo com o relatório “Resultado da Apuração”. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a licitante será intimada de quaisquer decisões pelo e-mail supracitado. Em nada



**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

---

**Romário José da Costa**

**Pregoeiro**

---

**Kellen Kariny e Silva**

**Membro**

---

**Aureci Cristina de Faria Borges (Férias)**

**Membro**

---

**Juliana Costa Khouri (Férias)**

**Membro**

**REPRESENTANTE DA LICITANTE PRESENTE:**

---

**JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA-EPP**

CNPJ: 55.354.021/0001-05

**Luís Felipe Tavanelli Veitika**

CPF: 325.438.058-42